Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/10/18
Protocolo

INDICAÇÃO N° 958, DE 2018.

(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante ao Poder Público Municipal, sugerindo a implantação de "Bueiros Inteligentes" no município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de outubro de 2018.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificação

A presente indicação se faz necessária devido aos inúmeros bueiros entupidos em nosso município, principalmente na região central, onde nos dias de chuva o escoamento da água fica comprometido, principalmente na época de chuvas intensas.

O "Bueiro Inteligente" é formado por um coletor de lixo sólido, sendo uma cesta de metal que retém os materiais sólidos que caem na boca de lobo, sem impedir o escoamento da água. O bueiro inteligente melhora o ambiente, pois limita a quantidade de lixo sólido que vai para os rios.

O sistema poderá gerar mais oportunidades de trabalho, já que parte do material recolhido nos bueiros poderá ter como destino a reciclagem.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA





